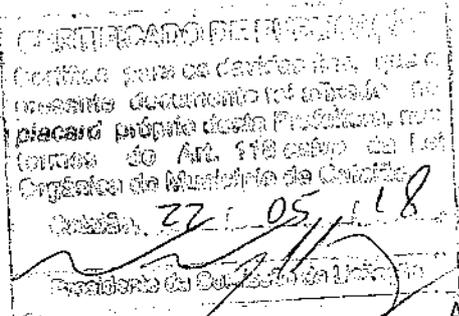


CONVÊNIO Nº 0012/2018



"TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, via **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, ESTADO DE GOIÁS, E A **ASSOCIAÇÃO CATALANA DE EQUOTERAPIA - ASCATE**, também designada pela sigla **ASCATE**, na seguinte forma."

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, ficou ajustado e conveniado entre o **MUNICÍPIO DE CATALÃO - ESTADO DE GOIÁS**, via **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC, (MF) sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede nesta cidade, à Rua Nassim Agel, nº 505, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADIB ELIAS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de "**MUNICÍPIO/FUNDO**", e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CATALANA DE EQUOTERAPIA - ASCATE**, com sede na Avenida João Netto de Campos, s/n, Setor Santa Cruz, nesta cidade de Catalão - Goiás, inscrita no CGC (MF) nº 18.967.172/0001-02, neste ato representada pela sua Presidente, Sr.<sup>a</sup> **ELAINE DIVINA DA SILVA FAGUNDES**, brasileira, casada, portadora do RG. nº 4373539 DGPC/GO e do CPF nº 962.816.181-49, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão - Goiás, doravante denominada apenas de "**ASCATE**", resolvem celebrar o presente convênio embasados nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 3.559, de 10 de maio de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio visa estabelecer colaboração mútua entre o **MUNICÍPIO DE CATALÃO/ FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e **ASSOCIAÇÃO CATALANA DE EQUOTERAPIA - ASCATE**, objetivando uma parceria no sentido de colaborar para ampliar o atendimento oferecido pela **ASCATE**, de forma a atender bem o maior número de pessoas com deficiência ou necessidades especiais, para que a mesma possa cumprir de forma plena a tudo que se propõem os seus Estatutos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

## I – DO MUNICÍPIO:

O MUNICÍPIO DE CATALÃO/FUNDO se compromete a oferecer recurso financeiro na ordem de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a ser repassado em parcela única, em maio de 2018.

## II – DA ASCATE:

2.1 – Utilizar os recursos financeiros em conformidade com o plano de aplicação e nos termos da Lei nº. 3.559, de 10 de março de 2018;

2.2 – executar atividades com crianças e adolescentes deficientes ou com necessidades especiais;

2.3 - Prestar contas ao Município de Catalão, da verba repassada, mediante plano de aplicação, a cada 30 (trinta) dias após o recebimento do repasse, até a rescisão do presente convênio.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A vigência do presente convênio será de 11 (onze) de maio 2018 a 10 (dez) de maio de 2019, vencido este prazo fica o presente instrumento rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

Fica ainda pactuado entre as partes que o MUNICÍPIO/FUNDO poderá a qualquer tempo rescindir o presente convênio, quando julgar que este estiver contrário aos interesses administrativos.

## CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO

As despesas com a execução deste convênio correrão a contas da seguinte dotação orçamentária: 17.2501.08.243.4001.4024 - 335043 - subvenções sociais

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis dúvidas oriundas da execução deste convênio, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e fim, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Catalão (GO), 11 de maio de 2018.

  
**ADIB ELIAS JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

~~~~  
**LUIZ CARLOS JORGE DAHAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**

*Elaine Divina da Silva Fagundes*  
**ELAINE DIVINA DA SILVA FAGUNDES**  
**ASSOCIAÇÃO CATALANA DE EQUOTERAPIA - ASCATE**

Testemunhas:

01 -

CPF

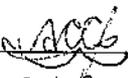
*041.734.641-23*

  
**Tatiane Ferreira**  
**Membro da Comissão**  
**Permanente de Licitação**

02 -

CPF

*025.253.691-65*

  
**Ana Caroline Freitas**  
**Membro da Comissão**  
**Permanente de Licitação**

Rua Nassin Agel, 505 - Centro, Catalão - Goiás - Brasil CEP: 75701-050

Fone: (64) 3441-5000.